



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Designa comissão permanente para avaliar bens a serem recebidos em doação.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020, considerando o inciso X do art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e os §§ 2º e 3º incluídos pela Lei n.º 13.490, de 10 de outubro de 2017; o manual de recebimento de bens móveis em doação da Pró-Reitoria de Administração da Ufersa; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Designar comissão permanente composta pelos servidores **Moisés Mark Porcinio da Silva** (Presidente), **Cícero Eriberto da Silva** (Membro) e **Maximiliano de Sousa Oliveira** (Membro), para avaliar os bens a serem recebidos em doação para a Ufersa.

Parágrafo único: A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento de cada processo, para realizar a avaliação do(s) bem(ns) e encaminhar relatório à PROAD.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

JUDSON DA CRUZ GURGEL